



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 163 DE 09 DE MAIO DE 2025

Aprova a inclusão da meta, no PDI 2024-2028: “Construir o Hospital Universitário da UFDPAr, condicionado à viabilidade técnica, orçamentária e legal, observadas as normas pertinentes ao planejamento e à execução de obras públicas, bem como aos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Ministério da Saúde (MS)”, no Quadro 26 - Objetivo Institucional 07.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião realizada no dia 07/05/2025, e considerando:

- o Processo n° 23855.002940/2025-62

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a inclusão da meta, no PDI 2024-2028: “Construir o Hospital Universitário da UFDPAr, condicionado à viabilidade técnica, orçamentária e legal, observadas as normas pertinentes ao planejamento e à execução de obras públicas, bem como aos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Ministério da Saúde (MS)”, no Quadro 26 - Objetivo Institucional 07, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo

Reitor